

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°690- Major Sales-RN, terça-feira, 16 de janeiro de 2018 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

### PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

### EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161** 

> MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.10.001IN.

PG 02



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°690- Major Sales-RN, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.10.001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

**CONTRATADA:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP

OBJETIVO: Contratação direta inexigibilidade de licitação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, para produção e apresentação de show artístico em praça pública no dia 27 de março de 2018 no II Encontro de Sanfonas, por ocasião das festividades alusivas ao XXVIII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), a ser pago 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de 20% do valor contratual, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito Mil Reais) na assinatura do contrato, a segunda no valor de 30%, R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) até o dia 10 de março de 2018 e ultima parcela no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em cheque nominal a empresa, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 27 de março de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 15 de janeiro de 2018

#### **ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP - CONTRATADA